

AHTLS AWARDS 2026

Angola Hub Transporte e Logística Summit

Regulamento Oficial e Critérios de Avaliação

Edição AHTLS Awards 2026	Organização Angola Hub Transporte & Logística Summit
Total de Categorias 25 Prémios em 6 Blocos Temáticos	Estatuto Documento Oficial — Versão 1.0 / 2026

CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Natureza e Objectivos

Artigo 1.º — Natureza dos Prémios

Os AHTLS Awards constituem o programa oficial de reconhecimento e distinção do Angola Hub Transporte e Logística Summit (doravante designado «AHTLS»), destinado a premiar a excelência, a inovação e o impacto de organizações, projectos e líderes que actuam no sector dos transportes, logística e cadeia de abastecimento em Angola e na região da SADC.

Os prémios têm carácter anual e são atribuídos na cerimónia de gala oficial do AHTLS 2026.

Artigo 2.º — Objectivos

Os AHTLS Awards prosseguem os seguintes objectivos:

- Reconhecer publicamente empresas e líderes com desempenho de excelência no sector;
- Estimular a inovação, a digitalização e a sustentabilidade no ecossistema logístico e de transportes;
- Promover a integração regional e a conectividade no espaço SADC;
- Valorizar as boas práticas sectoriais e incentivar padrões de qualidade elevados;
- Fortalecer a credibilidade e o prestígio do sector perante investidores e parceiros internacionais.

2. Elegibilidade e Condições de Participação

Artigo 3.º — Entidades Elegíveis

Podem candidatar-se aos AHTLS Awards 2026:

- Empresas privadas, públicas ou mistas com actividade comprovada no sector dos transportes, logística, infraestrutura e cadeias de abastecimento;
- Organismos reguladores, autoridades portuárias, ferroviárias, aeroportuárias e rodoviárias;
- Startups e empresas de base tecnológica com soluções aplicadas ao sector;
- Entidades financeiras, seguradoras e consultoras com actuação relevante no sector;
- Líderes individuais com contributo reconhecido para o desenvolvimento do sector.

Artigo 4.º — Âmbito Geográfico

As candidaturas devem reflectir actividade exercida, total ou parcialmente, no território angolano ou nos corredores logísticos regionais que envolvam Angola no contexto da SADC. Candidaturas de entidades estrangeiras com operações relevantes em Angola são igualmente admissíveis.

Artigo 5.º — Condições de Participação

A participação nos AHTLS Awards 2026 está condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

1. A entidade candidata deve estar devidamente registada e em actividade regular;
2. Não podem candidatar-se entidades ou representantes com processos judiciais em curso por crimes económicos ou de corrupção;
3. O período de avaliação refere-se ao exercício de 2024-2025, salvo indicação expressa em contrário;
4. É permitida a candidatura a múltiplas categorias, desde que os critérios de cada uma sejam individualmente satisfeitos;
5. As candidaturas devem ser submetidas dentro do prazo estabelecido pela organização.

3. Categorias dos Prémios

Artigo 6.º — Estrutura por Blocos

Os AHTLS Awards 2026 estão organizados em seis (6) Blocos Temáticos, compreendendo um total de trinta (25) categorias de prémios, conforme a estrutura abaixo:

Bloco	Designação	Nº de Categorias
Bloco I	Modais de Transporte	8
Bloco II	Logística & Cadeia de Abastecimento	5
Bloco III	Infraestrutura & Desenvolvimento Regional	4
Bloco IV	Inovação, Tecnologia & Sustentabilidade	3
Bloco V	Liderança, Ecosistema & Expo	2
Bloco VI	Banca, Seguros & Consultoria	3

CAPÍTULO II — PROCESSO DE CANDIDATURA

4. Submissão de Candidaturas

Artigo 7.º — Modalidades de Candidatura

As candidaturas aos AHTLS Awards 2026 podem ser submetidas mediante as seguintes modalidades:

- Autocandidatura — A entidade ou pessoa propõe-se a si própria, submetendo os respectivos documentos de suporte;
- Candidatura por Terceiros — Associações sectoriais, parceiros ou entidades do ecossistema podem propor candidatos;
- Nomeação pela Comissão Organizadora — A organização pode identificar e nomear candidatos de mérito reconhecido, designadamente nas categorias de Liderança.

Artigo 8.º — Documentação Exigida

Toda a candidatura deve ser acompanhada dos seguintes elementos:

6. Formulário oficial de candidatura devidamente preenchido (disponível no portal do evento);
7. Memória descritiva da organização/projecto (máximo 3 páginas A4);
8. Evidências quantitativas e qualitativas de desempenho referentes ao período 2024-2025;
9. Dados financeiros relevantes (quando aplicável e com respeito pela confidencialidade);
10. Referências e reconhecimentos externos (prémios, certificações, publicações, etc.);
11. Material audiovisual de suporte (opcional, máximo 5 minutos de vídeo ou 10 imagens).

Artigo 9.º — Prazos

O calendário do processo de candidatura é o seguinte:

Fase	Prazo
Abertura das candidaturas	1 de Abril de 2026
Encerramento das candidaturas	30 de Junho de 2026
Avaliação pelo Júri	Maior — Julho de 2026
Anúncio dos finalistas	Agosto de 2026
Cerimónia de Gala e entrega dos prémios	Setembro de 2026

CAPÍTULO III — JÚRI E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5. Composição do Júri

Artigo 10.º — Estrutura do Júri

O Júri dos AHTLS Awards 2026 é composto por um conjunto de personalidades de reconhecida competência e prestígio nos domínios dos transportes, logística, finanças, tecnologia e desenvolvimento empresarial, e integra:

- Presidente do Júri — Personalidade de referência nacional ou internacional no sector, nomeada pela Comissão Organizadora;
- Júri Técnico — Mínimo de cinco (5) especialistas sectoriais independentes;
- Júri Académico — Representantes de instituições de ensino superior e centros de investigação
- Observadores — Membros sem direito a voto, incluindo representantes da Comissão Organizadora.

Artigo 11.º — Independência e Impedimentos

Os membros do Júri comprometem-se a actuar com total independência, isenção e confidencialidade. São declarados impedidos de apreciar candidaturas:

- Entidades em que o membro do Júri exerça funções de gestão, administração ou participação societária;
- Entidades que tenham relação comercial directa com a empresa ou entidade do membro do Júri;
- Candidatos com quem o membro do Júri tenha relação familiar de 1.º ou 2.º grau.

Em caso de impedimento, o membro do Júri deve declarar o conflito e abster-se de votar na respectiva categoria.

6. Metodologia de Avaliação

Artigo 12.º — Fases do Processo de Avaliação

O processo de avaliação decorre em três fases sequenciais:

12. Fase de Triagem — Verificação formal dos requisitos de elegibilidade e completude das candidaturas;
13. Fase de Análise Técnica — Avaliação detalhada das candidaturas segundo os critérios específicos de cada categoria;

14. Fase de Deliberação Final — Reunião plenária do Júri para discussão, votação e apuramento dos vencedores.

Artigo 13.º — Sistema de Pontuação

A avaliação de cada candidatura é realizada numa escala de 0 a 100 pontos, com base nos critérios ponderados de cada bloco temático. Os critérios são avaliados individualmente por cada membro do Júri e a pontuação final resulta da média ponderada das avaliações individuais.

A pontuação mínima para acesso à lista de finalistas é de 60 pontos.

Artigo 14.º — Empates

Em caso de empate na pontuação final entre dois ou mais candidatos, o desempate é realizado por ordem de prioridade:

15. Critério com maior peso na categoria respectiva;
16. Deliberação por maioria do Júri em votação nominal;
17. Decisão do Presidente do Júri, que tem voto de qualidade.

CAPÍTULO IV — CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR BLOCO

Os critérios de avaliação estão organizados por Bloco Temático. Dentro de cada bloco, os mesmos critérios ponderados aplicam-se a todas as categorias que o integram, podendo o Júri ajustar a aplicação dos sub-critérios consoante a especificidade de cada categoria.

Bloco I — Modais de Transporte

Aplica-se às categorias: Porto do Ano – SADC, Companhia Marítima, Operador Ferroviário, Companhia Aérea de Carga, Operador Rodoviário, Plataforma Multimodal, Transporte Urbano & Mobilidade, Operador Fluvial & Cabotagem.

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máx.
Desempenho Operacional e Eficiência	30%	30
Impacto na Conectividade e Comércio Regional	25%	25
Inovação e Modernização dos Serviços	20%	20
Segurança, Conformidade e Regulação	15%	15
Reputação e Reconhecimento do Mercado	10%	10
TOTAL	100%	100

Sub-critérios de referência:

- Desempenho: taxa de pontualidade, tempo de processamento, volume movimentado, frequência de serviço;
- Conectividade: número de rotas, destinos, frequências e integrações intermodais;
- Inovação: adoção de tecnologia, automatização, digitalização de processos;
- Segurança: índice de incidentes, cumprimento de normas internacionais (IATA, IMO, etc.);
- Reputação: feedback de clientes, prémios externos, visibilidade mediática.

Bloco II — Logística & Cadeia de Abastecimento

Aplica-se às categorias: Operador Logístico, Terminal & Armazém, Cadeia de Abastecimento, Logística Industrial & Mineira, Logística Agrícola & Alimentar, Logística de Saúde & Humanitária.

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máx.
Eficiência e Qualidade da Gestão Logística	30%	30
Capacidade Operacional e Cobertura Geográfica	25%	25
Integração na Cadeia de Abastecimento	20%	20
Adopção de Tecnologia e Digitalização	15%	15
Sustentabilidade e Impacto Social	10%	10
TOTAL	100%	100

Sub-critérios de referência:

- Eficiência: taxa de cumprimento de prazos, precisão de inventário, custo por unidade movimentada;
- Capacidade: área de armazenagem, throughput, cobertura geográfica;
- Integração: nível de visibilidade na cadeia, gestão de fornecedores, rastreabilidade;
- Tecnologia: WMS, TMS, RFID, IoT, plataformas digitais de gestão;
- Sustentabilidade: emissões de carbono, gestão de resíduos, impacto social.

Bloco III — Infraestrutura & Desenvolvimento Regional

Aplica-se às categorias: Projecto Estruturante, Corredor Logístico, Zona Económica & Parque Logístico, PPP & Concessão do Ano.

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máx.
Impacto no Desenvolvimento Regional	30%	30
Viabilidade Financeira e Estrutura da Parceria	25%	25
Conectividade e Facilitação do Comércio	20%	20
Inovação no Modelo de Negócio / Concessão	15%	15
Progresso de Implementação e Resultados	10%	10
TOTAL	100%	100

Sub-critérios de referência:

- Impacto: criação de emprego, PIB gerado, volume de comércio facilitado;
- Viabilidade: bankability, estrutura de retorno, envolvimento de financiadores multilaterais;
- Conectividade: número de países/regiões ligados, redução de tempo e custo de transporte;
- Inovação: modelo de concessão, estrutura PPP, solução de financiamento estruturado;
- Execução: nível de implementação, cumprimento de cronograma, resultados mensuráveis.

Bloco IV — Inovação, Tecnologia & Sustentabilidade

Aplica-se às categorias: Inovação Tecnológica, Logística Verde & Sustentabilidade, Startup Logística do ano.

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máx.
Grau de Inovação e Disrupção	30%	30
Impacto Mensurável no Sector	25%	25
Escalabilidade e Replicabilidade	20%	20
Sustentabilidade Ambiental e Social	15%	15
Maturidade Tecnológica e Adopção	10%	10
TOTAL	100%	100

Sub-critérios de referência:

- Inovação: grau de originalidade, diferenciação face a soluções existentes no mercado;
- Impacto: número de utilizadores, redução de custos ou emissões, melhoria de eficiência demonstrada;
- Escalabilidade: potencial de crescimento e replicação em outros mercados da região;
- Sustentabilidade: pegada de carbono, economia circular, ODS alinhados;
- Maturidade: fase de desenvolvimento, base de clientes, investimento recebido.

Bloco V — Liderança, Ecosystema & Expo

Aplica-se às categorias: Liderança no Sector, Melhor Stand & Activação de Marca.

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máx.
Visão Estratégica e Liderança Sectorial	30%	30
Resultados e Impacto Demonstrável	25%	25
Influência e Reconhecimento no Sector	25%	25
Activação, Criatividade e Engagement (Stand)	10%	10
Responsabilidade Social e Ética Profissional	10%	10
TOTAL	100%	100

Sub-critérios de referência:

- Liderança: visão estratégica, capacidade de influenciar políticas públicas e tendências sectoriais;
- Resultados: crescimento da organização liderada, indicadores de desempenho sectorial;
- Influência: publicações, participações em fóruns, memberships em organismos internacionais;
- Stand: criatividade, comunicação da marca, qualidade dos materiais e activações ao vivo;
- Responsabilidade: compromisso com ESG, ética empresarial, diversidade e inclusão.

Bloco VI — Banca, Seguros & Consultoria

Aplica-se às categorias: Banco do Ano, Seguradora do An, Consultoria & Advisory.

Critério de Avaliação	Peso (%)	Pontuação Máx.
Volume e Impacto do Financiamento no Sector	30%	30
Especialização e Conhecimento do Sector	25%	25
Qualidade dos Produtos e Soluções Oferecidas	20%	20
Capacidade de Resposta e Eficiência Operacional	15%	15
Reputação e Satisfação dos Clientes	10%	10
TOTAL	100%	100

Sub-critérios de referência:

-
- Financiamento: volume de crédito concedido ao sector, condições competitivas, produtos especializados;
 - Especialização: equipas dedicadas, conhecimento técnico do sector, certificações internacionais;
 - Qualidade: NPS, taxa de resolução de sinistros, tempo médio de resposta;
 - Eficiência: processos digitais, automação, tempo de aprovação de operações;
 - Reputação: reconhecimentos externos, avaliações de mercado, satisfação de clientes.

CAPÍTULO V — DELIBERAÇÃO, ATRIBUIÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

7. Deliberação e Anúncio dos Vencedores

Artigo 15.º — Carácter das Decisões

As decisões do Júri são soberanas, definitivas e não admitem recurso. A Comissão Organizadora não interfere no processo de avaliação nem na selecção dos vencedores, reservando-se apenas o direito de verificar a conformidade do processo com o presente Regulamento.

Artigo 16.º — Confidencialidade

Os resultados das deliberações do Júri são estritamente confidenciais até ao momento do anúncio oficial. Qualquer membro do Júri ou da Comissão Organizadora que viole esta confidencialidade será excluído do processo e responsabilizado nos termos da lei aplicável.

Artigo 17.º — Anúncio e Entrega dos Prémios

Os vencedores de cada categoria são anunciados na Cerimónia de Gala Oficial do AHTLS 2026. A entrega dos prémios é realizada no mesmo acto, sendo o troféu e o certificado oficial entregues ao representante designado pela entidade vencedora.

Caso o vencedor não esteja presente na cerimónia, o prémio poderá ser recolhido posteriormente na sede da organização do AHTLS, dentro de um prazo de 60 dias.

8. Divulgação e Direitos

Artigo 18.º — Utilização da Distinção

Os vencedores ficam autorizados a utilizar o logótipo oficial «AHTLS Awards 2026 — Vencedor» nas suas comunicações institucionais, material de marketing e plataformas digitais, nas condições definidas no Manual de Identidade dos AHTLS Awards.

Artigo 19.º — Propriedade dos Conteúdos

A submissão de candidatura implica a autorização expressa da entidade candidata para que a organização do AHTLS utilize os conteúdos fornecidos (textos, imagens, vídeos) para fins de comunicação e promoção do evento e dos prémios, sem encargos adicionais.

9. Disposições Finais

Artigo 20.º — Omissões e Litígios

Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvido o Presidente do Júri quando aplicável. Em caso de litígio, é competente o foro da comarca de Luanda, com renúncia a qualquer outro.

Artigo 21.º — Entrada em Vigor

O presente Regulamento entra em vigor na data da sua publicação oficial no portal do AHTLS 2026 e é válido exclusivamente para a edição AHTLS Awards 2026.

Luanda, Janeiro de 2026

A Comissão Organizadora

Angola Hub Transporte e Logística Summit — AHTLS 2026

— Fim do Documento —